



**DECRETO Nº 1602**

“Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 29.000,00 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 888, de 29/11/04.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Lei de Meios em vigor, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para atender as despesas especificadas no Programa de Trabalho e Quadro de Detalhamento da Despesa, em anexo.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Especial decorrerão de anulação parcial da dotação considerada na vigente Lei de Meios na forma abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR À ANULAR
3004	10.306.0005.2.084			
		3.3.90.32	20	29.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>29.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3004**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0.000	SAÚDE			29.000,00
10.306.0000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		29.000,00	29.000,00
10.306.0005.0.000	- Minimizar os Problemas Sociais		29.000,00	29.000,00
10.306.0005.2.084	Carência Nutricional		29.000,00	29.000,00
TOTAL		-	29.000,00	29.000,00

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 – CENTRO – CEP 27123-080  
TEL. 0 XX 24 2443-1622 FAX 0 XX 24 2443-1316  
CNPJ. 28.576.080/0001-47



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3004**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**PROGRAMA CARÊNCIA NUTRICIONAL**

[3004.10.306.0005.2.084]

29.000,00

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	20	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20	25.000,00

**TOTAL**

**29.000,00**

PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
-	29.000,00	29.000,00	4.000,00	25.000,00	29.000,00